

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Memorando nº 887/2020-PRPPG

Cascavel, 03 de dezembro de 2020.

Aos

Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Assunto: Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Em atendimento ao inciso II, do item 4.1, do Edital nº 19/2020-Retificação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que institui o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) orienta as coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste, sobre os procedimentos relativos ao processo de seleção de candidatos.

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) tem como objetivo apoiar a formação de recursos humanos de alto nível, por meio da concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior aos cursos de Doutorado reconhecidos pela CAPES. O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil.

Cabe à coordenação do Programa de Pós-Graduação elaborar o edital interno de seleção, independentemente do número de discentes interessados, publicar no site do Programa, dar ampla divulgação entre os discentes e promover a seleção dos candidatos ao PDSE,

respeitando as normas e prazos do Edital Capes nº 19/2020-Retificação.

O edital interno de seleção deve contemplar os requisitos instituídos pelo edital da Capes, podendo acrescentar critérios que devem ser estabelecidos com base nos princípios de igualdade, impessoalidade, moralidade e legalidade, evitando a subjetividade.

Cada Programa de Pós-Graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro), na Avaliação da Capes, terá 01 (uma) bolsa de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses. O Programa poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsa, para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação realizada pela PRPPG.

O candidato classificado para a bolsa e os candidatos excedentes deverão realizar a inscrição no sistema da Capes (Sicapes), conforme o cronograma previsto no Edital Capes nº 19/2020-Retificação. A inscrição no sistema não caracteriza a concessão da bolsa, nem ao primeiro classificado, pois para a concessão a Pró-Reitoria precisa fazer a homologação no Sicapes. A bolsa que não for utilizada pelo Programa poderá ser remanejada para outro Programa.

Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação homologar as inscrições dos candidatos aprovados no processo de seleção interna realizado pelos Programas, mediante análise da documentação dos selecionados, que deve ser enviada pelo Programa à PRPPG até o dia **22 DE MARÇO DE 2021**.

O Programa deve encaminhar a documentação de todos os classificados, pois, caso o primeiro classificado não atender aos critérios da Capes, sua candidatura não será homologada, passando para o próximo selecionado.

Cronograma previsto, que pode sofrer alteração pela Capes referente aos prazos:

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado final	De 09 de outubro de 2020 até 12 de março de 2021	IES
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da CAPES (Sicapes), incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatório	Do dia 15 de março até às 17 horas do dia 1º de abril de 2021 (horário oficial de Brasília)	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da CAPES (Sicapes)	De 06 de abril até as 17 horas do dia 12 de abril de 2021 (horário oficial de Brasília)	PRPPG
Publicação da relação de inscrições homologadas	Até 15 de abril de 2021	Capes
Análise documental das candidaturas pela CAPES	A partir do dia 16 de abril de 2021	Capes
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental	De 1º de junho até 30 de setembro de 2021	Capes
Emissão das cartas de concessão	A partir do dia 19 de abril de 2021	Capes
Início das atividades no exterior	Julho a setembro de 2021	Bolsista

O Edital Capes nº 19/2020-Retificação, assim como demais informação sobre o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estão disponíveis no site da Capes, endereço <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>.

Colocamo-nos à disposição para quais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



SANIMAR BUSSE

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação